

# **O SERVIÇO SOCIAL COMO FACILITADOR NA REINserÇÃO SOCIAL DO EGRESSO**

## **THE SOCIAL SERVICE AS TRAINER IN SOCIAL REINTEGRATION EGRESS**

ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA\*  
LORAINE PEDROSO\*\*  
ELLEN FRANCINNE DE OLIVEIRA ROSSETTO\*\*\*

### **RESUMO**

---

Este estudo teve como objetivo desvendar e explorar o papel do assistente social e da rede como facilitador na reinserção social do egresso, no período de março à novembro de 2014, nos diferentes serviços prestados, além de conhecer e compreender a realidade para desvelar as ações que levam a reinserção social, na cidade de Bauru. Realizou-se uma pesquisa qualitativa de forma a identificar através da subjetividade, o trabalho destes profissionais e a realidade que vivenciam em seu dia a dia, não houve um universo definido, sendo que se utilizou de uma amostragem aleatória onde foram escolhidas dez Assistentes Sociais de serviços diversos, relacionadas intencionalmente. A coleta de dados teve como instrumento a observação e a entrevista semiestruturada, realizada através de formulários com questões abertas e o gravador.

---

\*Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob a orientação da Professora Especialista Ellen Francinne de Oliveira Rossetto.

\*\* Bacharelada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob a orientação da Professora Especialista Ellen Francinne de Oliveira Rossetto.

\*\*\* Professora Especialista em Gestão de Políticas Públicas e do Terceiro Setor pela Instituição Toledo de Ensino (2012). Graduada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru (2005). Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Espírito Santo do Turvo/SP. Atua como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

Os profissionais entrevistados são do gênero feminino, bacharelados em Serviço Social e a maioria são concursados da rede pública. Destacou - se aqui a importância de tal estudo não só

para os profissionais do Serviço Social como uma ratificação da eficácia de sua prática, mas também, para os próprios egressos no enfrentamento das marcas deixadas pelo próprio sistema para retornarem ao convívio social e nos desafios de uma sociedade discriminatória, muitas vezes até maiores do que aqueles encontrados no interior das prisões.

**Palavras-chave:** Egresso. Reinserção Social. Serviço Social.

### **ABSTRACT**

---

This study had the objective to uncover and explore the role of the social worker and the network as a facilitator in the social reintegration of graduates, from March to November 2014, the various services, in addition to knowing and understanding reality to uncover the actions that lead to social reintegration, in the city of Bauru. We conducted a qualitative study to identify subjectivity through the work of these professionals and the reality they experience in their daily lives, there was a defined universe, and we used a random sampling which were chosen ten of Social Workers various services, intentionally related. The data collection instrument was as observation and semi-structured interview, conducted through open questions and forms with the recorder. Respondents are female, bachelors in Social Work and most are gazetted public network. Pointed out - here is the importance of such study not only for the professionals of Social Work as an endorsement of the effectiveness of their practice, but also to the graduates themselves in facing the marks left by the system to return to social life and the challenges of one, sometimes even higher than those found within the prisons discriminatory society.

**Keywords:** Egress. Social Welfare. Social Service.

## 1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade se vive numa sociedade profundamente desumana, na qual milhares de seres humanos se encontram na mais absoluta condição de pobreza e miséria. Massas de trabalhadores estão desempregados ou em situação de subempregos, sem condições mínimas e justas para a subsistência. A violência e os índices de criminalidade são fenômenos de múltiplas causas e graves consequências sociais.

Na era da globalização, as mudanças sociais e econômicas são rapidamente transformadas e sustentadas pelas leis de mercado, cujos efeitos são refletidos no estado neoliberal que se desregula e retira progressivamente as políticas sociais que enfrentam as questões sociais e suas múltiplas expressões, desresponsabilizando-se dos problemas sociais, gerados pelo capitalismo e sua exagerada concentração de renda e riquezas nas mãos de uma minoria.

Sabendo que no Brasil se tem o direito a democracia, cujo princípio fundamental é a garantia e o respeito aos direitos dos cidadãos, porém, permanentemente, se tem que "lutar pelo direito a ter direitos".

Neste contexto, é de máxima importância que se trate da questão dos egressos com extrema atenção, já que o sistema carcerário encontra-se num caos e que as prisões vivem lotadas, um retrato fiel de uma sociedade desigual, na qual não se tem uma política pública séria, além da estrutura ineficiente.

Para o Serviço Social cabe o trabalho de lutar com a realidade dos egressos de forma crítica e ética, para propor respostas e assim, superar os preconceitos e os limites deste sistema punitivo, violador incessante dos direitos humanos da população brasileira, uma vez que, para o Serviço Social se faz necessários olhos abertos para um mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar de sua recriação (IAMAMOTO, 2008, p.19).

E ainda, segundo a ideia de Yamamoto (2008, p.28) se tem:

Os assistentes sociais trabalham com questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as

experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.

Na atual conjuntura, pode-se observar que a criminalidade e a violência imperam e assustam como nunca antes se tenha visto e merece atenção especial das políticas públicas, já que aponta situação de conflito em decorrência das diversas expressões da questão social como: falta de segurança, drogas, violência, analfabetismo, desemprego, pobreza, entre outras que muitas vezes acabam levando o indivíduo a marginalidade e, conseqüentemente, ao mundo do crime.

O objeto de estudo desta pesquisa, pauta-se na prática profissional e no processo de reinserção social dos egressos, em função da estigmatização da marginalidade e criminalidade sofridas por aqueles que passaram pelo sistema prisional.

Desse modo, temos a hipótese sugerida como resposta a essa pesquisa de que as ações desenvolvidas pelos profissionais de Serviço Social das diferentes áreas como: o atendimento individual, o acolhimento, a veiculação de informações, orientação, estímulo ao convívio familiar, grupal e social e a efetiva defesa de direitos contribuem para a reinserção social do egresso, além de viabilizarem sua emancipação, através de respostas positivas que superem os limites do sistema punitivo.

O objetivo geral para a verificação da hipótese é evidenciar, a prática do Assistente Social nos diferentes campos de atuação para a efetivação do processo de reinserção social do egresso. E como objetivos específicos do estudo: apontar as ações desenvolvidas pelo Assistente Social para efetivação da reinserção social do egresso e evidenciar a importância do trabalho em rede na reinserção social do egresso.

A tipologia da investigação realizada é de nível descritivo, numa perspectiva qualitativa, com levantamento bibliográfico, documental e de campo, no período de março a novembro de 2014.

Na pesquisa qualitativa foram entrevistadas dez profissionais que atuam nos serviços de acolhimento, casa de passagem, acesso a documentação, inserção no mercado de trabalho, grupos de fortalecimentos de vínculos e comunidade terapêutica, e que apresentam como características em comum o atendimento ao egresso em alguma de suas demandas, relacionando-se intencionalmente. Vale ressaltar que tal amostragem é aleatória uma vez que não se tem um universo definido.

O pré-teste foi aplicado no mês de agosto, com duas assistentes sociais, a primeira que atua na Central de atendimento ao Egresso e Família – CAEF e a segunda que atua na Casa de passagem de Bauru, para testar a veracidade do instrumental.

O tratamento e análise dos dados foram desenvolvidos após a aplicação da pesquisa os quais foram subdivididos em dois eixos norteadores: no primeiro eixo são discutidas as ações desenvolvidas pelo Assistente Social para efetivação da reinserção social do egresso e um segundo eixo a importância do trabalho em rede na reinserção social do egresso.

Assim, mediante tais considerações, como futuras profissionais de Serviço Social despertou-nos o interesse na pesquisa em evidenciar se de fato ocorre à reinserção social do indivíduo, através das ações que tais profissionais desenvolvem e se o Serviço Social propicia a sua reintegração à sociedade.

Destaca-se aqui a importância de tal estudo não só para os profissionais do Serviço Social como uma ratificação da eficácia de sua prática, mas também para os próprios egressos no enfrentamento das marcas deixadas pelo próprio sistema, no seu retorno ao convívio social e nos desafios de uma sociedade discriminatória, muitas vezes até maiores do que aqueles encontrados no interior das prisões.

## **2 A CRIMINALIDADE: O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E AS DIFICULDADES DA REINserÇÃO**

Neste item será abordado a questão da criminalidade e o sistema capitalista, enfatizando o fenômeno da violência e as políticas sociais que visam enfrenta-lo, buscando principalmente os fundamentos socioeconômicos do problema, pois, a partir deles, pode-se explicar o grande aumento descontrolado da violência que é evidenciado através do crime. O

crime sempre existiu em qualquer sociedade, mas na sociedade capitalista este precisa ser mediado com o sistema político, social e econômico próprios deste sistema.

Para abordar as dificuldades da reinserção social será necessário entender o sistema prisional, faz-se considerações acerca deste modelo de sistema que apesar de ter sido modificado com o passar dos anos, ainda deixa perplexidades em face a atual realidade.

## **2.1 O sistema capitalista e a criminalidade**

O capitalismo é um sistema socioeconômico que visa garantir o lucro, a compra e venda. É com a mão de obra barata, que gera o trabalho excedente (a mais valia) que se tem o lucro do proprietário.

É através deste sistema vivenciado hoje, que se observam os graves problemas sociais que vem acontecendo cada vez mais no mundo. Tais problemas chamados hoje, na visão do Serviço Social, de expressões da questão social, dentre eles a questão da violência, que se agrava na sociedade, devido seu considerável acréscimo no Brasil.

A violência hoje para muitos, infelizmente, tem se tornado cotidianamente normal, uma vez que pessoas se envolvem cada vez mais com a criminalidade. E isso acontece em parte, devido à desigualdade social existente no país onde há a má distribuição de renda que faz com que muitos tenham pouco e poucos tenham muito. Problema este que muito pouco tem feito para se intervir, pois o próprio ideário político e econômico seguido no país agrava cada vez mais tal situação, conseqüentemente, agravando os problemas sociais, trazendo consigo a criminalidade.

Vale ressaltar aqui que se entende por criminalidade o conjunto de crimes enquanto que esse é uma violação das leis, ou seja, um delito. Para se combater os crimes os indivíduos são depositados nas cadeias públicas deixando-os em um lugar totalmente deplorável, sem condições de vida. É lá que, muitas vezes, por não ter uma estrutura adequada e nem profissionais capacitados para lidar com tal situação, acabam saindo com uma consciência muitas vezes pior do que quando entraram, já que não há suporte e aparato legal para evitar tais problemas sociais.

As “cadeias” como são conhecidas, estão superlotadas e não tem mais espaço para colocar os indivíduos, cada dia que passa tem se tornado um pesadelo, pois ao invés de pagarem pelos seus atos criminosos de uma maneira justa, tentam sobreviver numa realidade totalmente desumana.

Devido a isto se vive um momento difícil e grave, a criminalidade aumentando e tornando-se um círculo vicioso, já que indivíduos que entraram no mundo do crime foram presos e acabam retornando por cometer o mesmo ato criminal ou até pior, devido as condições do próprio sistema prisional e as mazelas do sistema capitalista.

O capitalismo exige a presença do homem livre, que possa vender sua força de trabalho, porque ele se funda numa relação de assalariamento e não na coerção direta sobre o trabalhador, como o escravismo.

Yamamoto (2008, p. 102) ao expor:

Em outros termos, a força de trabalho é a única mercadoria que ao ser consumida torna-se fonte de criação de valor e de mais-valia, de mais valor que ela contém. Ora, o valor de uma mercadoria está determinado pela quantidade de trabalho materializada no seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. E assim como “a mercadoria mesma é unidade de valor de uso e valor, é necessário que seu processo de produção seja unidade do processo de trabalho e formação de valor.

Miaille (1989) recorrendo à teoria de Marx, explica que:

A sociedade do modo de produção capitalista sofre a dominação econômica da classe dominante, a burguesia. Esta não pode manter e conter as contradições sociais senão recorrendo a um aparelho repressivo, o Estado. A classe economicamente dominante é, pois também a classe politicamente dominante; ela investe o aparelho de Estado (administração, exército, polícia, justiça, etc.) e fá-lo funcionar no sentido de seus interesses.

Existem muitas causas para o crime, mas a violência intrínseca ao capitalismo aumenta a criminalização, afinal, a sociedade acaba aceitando como “normal” os atos atentatórios a vida humana, já que na lei do mercado, vale a lei do mais forte. Vive-se também hoje um grande mercado paralelo ao crime, havendo uma verdadeira banalização da vida humana, através da ideia de que o crime compensa mais do que um trabalho formal.

No capitalismo pensa-se na vantagem individual, antes de se pensar no coletivo, uma das principais causas da violência moderna é a vida do homem se resumir a uma mera luta pela riqueza.

Nas palavras de Tonet e Lessa (2004):

[...] todas as relações humanas são convertidas em instrumentos desta luta pela acumulação privada de capital. Os homens têm no capital seu espelho, e se constroem cotidianamente como sua imagem. As necessidades que impulsionam as prévias ideações não são mais necessidades humanas, mas necessidades que brotam da dinâmica reprodutiva do capital. De modo obrigatório, necessário, o capital predomina sobre as necessidades verdadeiramente humanas, fazendo com que a reprodução social dos indivíduos e da totalidade social esteja a serviço dos interesses particulares da burguesia.

Na obra “O Capital”, Marx (2004) aponta que crimes como genocídio e escravidão foram praticados como sendo uma via para se chegar ao “progresso” prometido pelo sistema capitalista:

[...] o descobrimento das jazidas de ouro e prata da América, a cruzada de extermínio, a escravização e sepultamento nas minas da população aborígine, o começo da conquista e o saqueio das Índias Orientais, a conversão do continente africano em local de caça de escravos negros: são todos feitos que assinalaram os alvores da era de produção

capitalista. Estes processos idílicos representam outros tantos fatores fundamentais no movimento da acumulação original.

A ampla violência gerada em contexto pelo capitalismo, tanto pelo egoísmo de consumo, quanto da exploração do homem, pelo homem e, os detentores do poder, deixam à margem a origem da verdadeira violência e apontam a criminalidade como principal causa de todos os problemas sociais. A classe dominante constata que o grande desafio social e político do mundo moderno é a violência, não obstante, como sinônimo de criminalidade. O crime está visível e estampado na mídia todos os dias e tem toda a atenção voltada para si como garantia de audiência, e, que desvia a violência contida na dinâmica capitalista.

Diante do exposto é importante notar as observações realizadas por Rusche e Kichheimer (2004, p. 18) de que: “[...] todo sistema de produção tende a descobrir punições que correspondam às suas relações de produção. [...] quanto mais empobrecidas ficavam as massas, mas duros eram os castigos, para fim de dissuadi-las do crime”.

Assim, os acontecimentos históricos que permitiram a instauração do sistema capitalista falam por si só quando se tenta explicar esse desprezo com a própria vida humana.

Trindade (2002) explicita claramente o problema quando pontua:

Contudo, configura-se uma situação em que, entre dispor formalmente de instrumentos jurídicos para a proteção dos direitos humanos e efetivamente leva-los à prática, medeia um abismo que se alarga. Se, no plano jurídico, a antiga contradição entre a liberdade (individualista) e a demanda de igualdade real encontrou caminhos para ser conceitualmente superada, é fácil constatar que nem mesmo no plano jurídico essa “superação foi incorporada” – basta olhar para compêndios de doutrina que insistem em qualificar boa parte dos direitos sociais como meramente programática, ou para as normas legais que os tratam efetivamente dessa maneira ou, ainda, para os tribunais que, com poucas exceções, acatam esse entendimento.

Não é preciso se observadores perspicazes para saber que o Estado sempre falhou na punição daqueles que são considerados uma ameaça à “harmonia social”. Isso faz refletir se é realmente possível que Ele (o Estado) defenda a sociedade da criminalidade.

Portanto, não se pode deixar de associar a violência ao capitalismo, cujas relações sociais são antes de qualquer coisa, instrumentos de enriquecimento pessoal e que em grande parte a mola propulsora da prática do crime, que acaba levando milhões de brasileiros ao sistema prisional.

## **2.2 Breve histórico do Sistema prisional brasileiro.**

Pode-se dizer que o sistema penal obteve muita mudança desde seu início, ou seja, nos primórdios da época da pedra cuja forma de punição eram os suplícios e até a lei de Talião, que pregava o “olho por olho” e “dente por dente”.

Sobre a lei de Talião descreve Saramago (2012, p.3):

A lei de talião (com T minúsculo, visto que não se trata de nome próprio) era a lei que imperava no Velho Testamento, do “olho por olho”, “dente por dente”, da “mão por mão”, do “pé por pé”, recomendada por Jeová ao seu povo, em relação aos “inimigos”. Ou seja, se um do povo perdesse um dedo, significava que eles iriam cobrar do inimigo, cotando-lhe o dedo, se perdesse um olho, fariam o mesmo ao inimigo, e assim por diante, chegando Josué, como líder rumo à terra prometida, a comandar.

Com o passar do tempo e com a evolução humana, foi se percebendo que a pessoa humana tinha dignidade e que este tipo de pena humilhava e punia de forma vingativa seus opositores da lei.

Na segunda metade do século XVII, intelectuais da filosofia e do direito são vistos em protestos contra os suplícios e alegam que é necessária outra forma de punir.

Foucault (1987, p. 63) cita em seu livro que:

É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e condenado, esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco o suplício tornou-se rapidamente intolerável.

O povo estava acostumado com o costume da época, acreditava na justiça vingadora e com sangue, mas, passou-se a pensar em uma justiça criminal para que se pudesse punir e não se vingar.

Já em 1940, quando surge o código penal brasileiro, evidenciou-se a questão do poder punitivo de forma igualitária, mas somente no ano de 1955 é que foi abordada as regras mínimas das Organizações das Nações Unidas (ONU) prevendo os princípios de organização penitenciária para o tratamento de presos, e parâmetros da forma de tratamento das pessoas privadas de liberdade e que logo se estendeu para a Lei de Execução Penal.

A Lei de Execução Penal (LEP) atual e vigente, nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, regulamenta o sistema penitenciário, que segundo Torres (2001, p.78):

A LEP determina como deve ser executada e cumprida a pena de privação de liberdade e restrição de direitos. Contempla os conceitos tradicionais da justa reparação, satisfação pelo crime que foi cometido, o caráter social preventivo da pena e a ideia da reabilitação. Dotando os agentes públicos de instrumentos para a individualização da execução da pena, aponta deveres, garante direitos, dispõe sobre o trabalho dos reclusos, disciplina e sanções, determina a organização e competência jurisdicional das autoridades, regula a progressão de regimes e as restrições de direitos.

As prisões surgem então, como forma do governo controlar a criminalidade, sendo assim importante no processo da evolução da justiça penal, cuja sociedade, através do Estado, exerce o poder de punir.

Barbosa (1985, p.33-34) considera que:

Aquele que comete um delito penal deve ser punido, mas procura-se dar a pena em função social reparadora ao invés de servir a marginalização definitiva do infrator, e deve possibilitar sua integração à sociedade.

Entretanto, apesar da lei dispor que a reinserção social é foco principal, observa-se que o fator punição na sua execução é ressaltado em detrimento ao da reinserção.

Nos dias atuais temos como sistema penal as prisões que em sua essência tem a retratação do indivíduo que pagará por um crime.

Contudo, ao se falar do sistema prisional brasileiro percebe-se que não há condições para essa retratação, já que atualmente sua realidade é bastante deficiente, uma vez que há estruturas em situação precária, o qual os presos condenados por diferentes delitos cumprem pena juntos e acabam tendo uma escola de criminalidade, pois ficam presos sem atividades e de forma tediosa, além da superlotação que aumenta as chances de violência dentro do próprio sistema e dessa forma deixa de cumprir seu objetivo de preparar o indivíduo para voltar a viver em sociedade, ainda o expõe a perigos durante seu tempo de cumprimento de pena que vão deixá-los mais treinados para o mundo da criminalidade e revoltados por saberem que a partir do momento que saírem em liberdade estará sem credibilidade alguma perante a sociedade mesmo que paguem por seus erros e crimes.

Nesse sentido pontua Carvalho Filho (2006, p.9):

A improdutividade do sistema penitenciário é produtiva! Produz sujeitos objetiva e subjetivamente sequela dos e por isso de alguma forma produz a reincidência criminal e assim amplia os índices de violência urbana.

Atualmente as maiores indagações são quanto aos problemas advindos do grande aumento das unidades prisionais onde surgem questões sobre a superlotação, coerção,

alimentação, ociosidade, higiene, violência e também sobre a função ressocializadora da pena privativa de liberdade.

De acordo com Pinheiro (2000, p. 16):

As condições nas prisões são caracterizadas pela superlotação na maior parte das instituições. A alimentação, as condições de saúde, e assistência médicas são precárias. A administração dessas instituições, na maioria dos casos, é abandonada aos próprios presos. As consequências desses fatores para centenas e milhares de prisioneiros, concentrados em espaços muito limitados e submetidos à pura opressão pelos guardas e a violência sexual dos próprios presos incluem freqüentes tumultos e revoltas.

A prisão mostra em sua realidade e em seus efeitos visíveis denunciadas como “grande fracasso da justiça penal” como diz Foucault (1987). Pessoas que não conseguem viver plenamente a sua humanidade, não conseguem também ver a humanidade do outro. A sociedade os rejeita imediatamente e transfere para o Estado a responsabilidade da punição, que nesses casos espera-se que sejam os mais severos possíveis, assim se sentem mais seguros. Porém, uma segurança falsa, já que estar na prisão não é garantia de segurança, uma prova concreta são os esquemas de crimes cometidos de dentro da cadeia.

Foucault (1987, p.196):

Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão e sabe-se que é perigoso quando não inúteis. Entretanto não vemos o que por em seu lugar. Ela é a detestável solução de que não se pode abrir mão.

A prisão agrava ainda mais a situação vulnerável dos sujeitos que a frequentam, contribuindo para entrarem ainda mais na criminalidade como afirma Wcquant (2004, apud TORRES, 2005, p. 3) quando a considera como:

Aspirador social’ para limpar as escórias das transformações econômicas em curso: os infratores ocasionais, os jovens autores de pequenos furtos, os desempregados e os sem-teto; os toxicômanos e toda ordem de excluídos sociais deixados de lado pela proteção social. Para estes, o recurso do encarceramento para debelar as desordens urbanas é um remédio que, em muitos casos, só agrava o mal que pretende sanar.

Em face a falta de estrutura das penitenciárias em ressocializar o condenado e auxiliá-lo na estruturação da sua vida pós prisão, percebe-se a falta do caráter educativo da pena privativa de liberdade, e ainda somente se vê capacidade punitiva.

Essa concepção de pensar que meramente a detenção proporcionaria transformação aos indivíduos enclausurados e que estes refizessem sua existência dentro da prisão, para depois serem levados de volta à sociedade, torna-se insustentável diante da realidade das prisões. Os índices de criminalidade e reincidência dos crimes não diminuíram e os presos em sua maioria não se transformam. Portanto, o Sistema Penitenciário Brasileiro não consegue atingir o objetivo da ressocialização dos seus internos, daí a necessidade de se perpassar pelas dificuldades encontradas por aqueles que passam por esse sistema.

### **2.3 Dificuldades encontradas pelos Egressos**

Com base nos estudos realizados no artigo “Crime-Prisão-Liberdade-Crime o círculo perverso da Reincidência no crime” da autora Angelita Rangel Ferreira, entende-se que para os egressos há uma grande dificuldade de reinserção social, pois a questão da discriminação e do preconceito que muitos encontram ao sair pelo sistema prisional são os mais diversos, um deles é sua inserção no mercado de trabalho, pois acarreta na sociedade por possuir antecedente criminal, uma desconfiança daquele que já passou pela privação de liberdade, podendo este voltar para a prática da criminalidade.

Além do preconceito da sociedade, ocorre o preconceito por parte do próprio egresso, que devido sua história de vida deixa de acreditar em si próprio, passando a acreditar que não é capaz de viver na sociedade através de práticas não criminosas, pois não se reconhecem indivíduos de direitos e deveres que fazem parte desta sociedade.

Os egressos não acreditam que podem ter uma trajetória diferente, por não entenderem a essência do problema e se justificam pela marginalização vivenciada no seu dia-a-dia.

A sociedade passa então a ter dificuldade em absorver essa problemática, isso devido o preconceito, e a falta de conhecimento dos motivos que levam as pessoas a praticar tais atos infracionais e a alienação.

Há de se considerar que na sociedade brasileira as pessoas são avaliadas pelo seu poder aquisitivo e se não atendem ao que é imposto como valor, é impiedosamente excluída, e no caso de quem entra no sistema prisional, são considerados “lixos sociais”, sem moral, sem caráter, portanto, indignos de respeito e confiança.

Os produtos oferecidos pelo mercado e que poucos tem acesso é um fator relevante, já que se percebe que muitos sujeitos buscam na criminalidade uma forma de sobrevivência material e social, porém, por possuírem um nível de escolaridade baixa, falta de qualificação profissional e falta de perspectiva de conseguir bens, dinheiro para o consumo destes produtos oferecidos pelo mercado, através de “trabalho honesto”, optam pelo meio que lhes parece mais fácil, ou seja, a vida do crime, aliado ao objetivo de melhorar de vida. A questão da desigualdade social como desemprego, falta de oportunidade, dificuldade financeira remete à lógica da organização social capitalista como já citado.

O objetivo de “ganhar dinheiro fácil” seduz muitos jovens e adolescentes para a criminalidade e possui raiz histórica no Brasil, pontua Zaluar (2004, p.152-153).

A explicação para o envolvimento no mundo do crime trata-se não apenas da pobreza e privação de bens materiais, mas também de afirmação de uma identidade, para os mais jovens existe também a sensação de poder e fama por fazer parte de uma quadrilha, por exemplo, ou portar armas e participar de uma hierarquia do crime.

A justificativa para os atos criminais está na fragilização dos vínculos familiares e na complementação da renda familiar, levando esses indivíduos a viver uma ilusão, pois ao ganhar “dinheiro fácil” também o faz gastar facilmente, o que contribui para a repetição e perpetuação do ato criminoso.

Como resultado, muitos jovens, na maioria negra e pobre, morrem prematuramente ou acabam por lotar ainda mais o tão caótico sistema prisional brasileiro.

Zaluar (2004, p.162) nesta perspectiva, salienta:

Ilusão de “dinheiro fácil” revela a sua outra face: o jovem que se encaminha para a carreira criminoso enriquece não a si próprio, mas outros personagens que quase sempre permanecem impunes e ricos: receptadores de produtos roubados, traficantes de atacado, contrabandistas de armas, policiais corruptos e, por fim, advogados criminais.

Portanto, entende-se então que, o crime é praticado por todas as classes, mas quem entra no sistema prisional são aqueles inseridos na classe subordinada, o que explicita o caráter classista do sistema prisional brasileiro de uma sociedade de classes cujo sujeito vale pelo que tem.

#### **2.4 O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional**

O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) trabalha com aqueles indivíduos que sofreram processos de criminalização e cerceamento de liberdade. Esse Programa é executado pela SAP – Secretária de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, que é responsável pela organização das unidades prisionais do Estado, dentro desse sistema hierárquico destaca-se a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania – CRSC que atua de acordo com as atribuições previstas no decreto nº. 47.930 de 7 julho de 2003, dentre elas, se tem o Artigo 3.º- Ao Departamento de Reintegração Social Penitenciário, por meio de suas unidades, cabe:

- I - Desenvolver e propor normas que visem à reintegração dos sentenciados na sociedade, quando em liberdade;

- II - Coordenar as políticas voltadas para o desenvolvimento social e humano dos sentenciados das unidades prisionais;
- III - Desenvolver, implantar e coordenar a correta aplicação de políticas de atenção ao egresso e seus familiares;
- IV - Acompanhar a operacionalização, bem como a execução, em todas as suas fases, das penas e medidas alternativas, em especial a da prestação de serviços à comunidade;
- V - Promover ações de assistência direta ou articular ações de intercâmbio, cooperação técnica e integração de trabalho com unidades do sistema penitenciário, órgãos públicos e particulares e organizações não governamentais, com vistas à inserção social dos presos, seus familiares, egressos e beneficiários de concessões legais.

O programa tem como objetivo diminuir o processo de exclusão e violência, para que o mesmo possa voltar à sociedade em liberdade, incentivando parcerias que contribuam com a inclusão social e possibilitem movimentos de reflexão sobre os desafios vivenciados pelos egressos na retomada da liberdade.

Esse programa visa trabalhar o egresso na sua totalidade, e também com suas famílias, garantindo-lhes acesso aos direitos, principalmente o direito à liberdade e a vida em sociedade, através de atividades e estratégias que estimulem a redução da violência e prevenção à criminalidade.

Também tem como foco trazer o conhecimento da Lei de Execução Penal, o exercício da cidadania, a apresentação de alternativas descriminalizantes de cumprimento de condicionalidades impostas pelo sistema penal para todo o público com interesse em entender melhor o sistema prisional.

No Estado de São Paulo existem para o primeiro atendimento dos egressos as CAEFs (Central de Atenção ao Egresso e Família), que tem como objetivo atender pessoas que obtiveram liberdade definitiva, no período estimado de um (01) ano; beneficiários da Liberdade Condicional enquanto durar o período de prova; Pré-egresso do Sistema penitenciário, familiares de egressos e presos.

O Programa de Atenção ao Egresso é aplicado na CAEF, e tem como finalidade dar assistência direta aos egressos do sistema prisional e seus familiares, visando sua autonomia e postura cidadã para que possam retomar o convívio social com dignidade.

O desenvolvimento do Programa se baseia no estreitamento dos vínculos familiares, na construção e ampliação da rede social de apoio, parcerias com órgãos governamentais ou não e projetos que priorizam a capacitação profissional e a geração de renda dos egressos, egressas e seus familiares.

Observa-se que este programa tem a finalidade de reinserção social visando diretrizes, propondo e implementando políticas junto aos sentenciados, seus familiares e todas as pessoas envolvidas com a execução da pena, sob a luz do desenvolvimento da autonomia, cujo profissional de Serviço Social tem significativa importância.

### **3 O SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL**

Neste item, é discutido o Serviço social e sua relação com a reinserção social do egresso, discorrendo sobre uma breve revisão da trajetória do Serviço Social no Brasil, reconhecida como uma categoria inscrita da divisão técnica do trabalho, munida de código de ética e vertente marxista.

Destacam se também suas atribuições e competências e as políticas públicas utilizadas pela categoria.

#### **3.1 Breve histórico do Serviço Social no Brasil**

Considerando a história do Serviço Social no Brasil pelo Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, nos anos de 1920 e 1930, sob influência católica europeia, ocorre à emergência e institucionalização do Serviço Social como especialização do trabalho. A técnica estava a serviço da doutrina social da igreja sobre influência forte nas ideias de Mary Richmond e nos fundamentos do Serviço Social de Caso.

Foi no ano de 1936, na cidade de São Paulo, o maior centro de concentração da indústria brasileira da época, que surgiu a primeira escola de Serviço Social. Este curso foi incorporado mais tarde, à Pontifícia Universidade Católica (PUC). No ano seguinte foi criado o curso de Serviço Social, no Rio de Janeiro, posteriormente, vinculado à PUC-RJ. Em 1945, entrou em atividade a Escola de Serviço Social de Porto Alegre, hoje denominada Faculdade de Serviço Social da PUC-RS (IAMAMOTO, 2004).

Em 1946, dez anos após a instalação do Serviço Social, fundou-se a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), hoje denominada Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (IAMAMOTO, 2004).

O Serviço Social brasileiro recebe influência norte-americana nos anos de 1940 e 1950. Com a mesma fonte da psicanálise, bem como da sociologia de base positivista e funcionalista/sistêmica, fica marcado pelo tecnicismo. Seu objetivo estava na ideia de ajuda psicossocial e no ajustamento. Neste período as práticas de Organização e Desenvolvimento de Comunidade, e também do desenvolvimento de abordagens individuais e grupais têm seu início. Essa técnica era considerada autônoma e com base na neutralidade científica, a profissão se desenvolve a partir do Serviço Social de Caso, de Grupo e ainda de Comunidade.

Nos anos de 1960 e 1970 acontece um movimento de renovação da profissão, sendo expresso tanto através de uma reatualização do tradicionalismo profissional quanto de uma busca de ruptura com o conservadorismo expressos no Documento de Araxá (1967), Documento de Teresópolis (1970) e Documento de Sumaré (1980).

Conforme Faleiros (1987, *apud* SIMIONATO, 2004) dispõe:

Esse momento de crítica e ruptura está intimamente vinculado ao cenário sociopolítico latino-americano e se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialista, de luta pela libertação nacional e de transformação da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora.

O Documento de Araxá, em 1967, propõe que a profissão tenha um caráter corretivo para as causas que dificultam o desenvolvimento humano “como um caráter de promoção e

prevenção, para se evitar as causas dos desajustes, buscando tratar problemas individuais e coletivos” (FALEIROS, 2005).

Após três anos, o documento de Teresópolis (1970) enfatizou as necessidades humanas, embasando-se nas Nações Unidas, pois segundo (FALEIROS, 2005) “buscou-se aquilatar a distância entre o provimento de necessidades na realidade e os limites estruturais”, considerando o movimento histórico imediato, mas não o relacionamento com a dinâmica de classes.

Posteriormente, em 1980, o Documento de Sumaré “discute as possibilidades de um Serviço Social na ótica dialética e na ótica fenomenológica, abrindo-se ao pluralismo” (FALEIROS, 2005). Foi então, no encontro em Sumaré, que a professora Creusa Capalbo “expõe, embora sem maior sustentação teórica, a questão do método dialético na tradição marxista” (SIMIONATO, 2004).

O Serviço Social se reconhece e começa a compor seu quadro com setores subalternos da sociedade e inicia interlocução com as Ciências Sociais se aproximando dos movimentos “de esquerda”, sobretudo, do sindicalismo combativo e classista que se revigora nesse contexto.

O profissional amplia sua atuação para as áreas de pesquisa, administração, planejamento, acompanhamento e avaliação de programas sociais, além das atividades de execução e desenvolvimento de ações de acessória aos setores populares, aumentando assim a questão da perspectiva técnico-burocrática, por ser esta um instrumento considerado de dominação de classe, a serviço dos interesses capitalistas.

Em 1980, a partir das ideias democráticas inicia-se a discussão da Ética no Serviço Social, buscando eclodir com a ética da neutralidade e com o tradicionalismo filosófico fundado na ética neotomista e no humanismo cristão. O Código de Ética é claramente assumido e aprovado em 1986 e traz a ideia de “compromisso com a classe trabalhadora” e também outro avanço: a ruptura com o corporativismo profissional, trazendo a percepção do valor da denúncia (inclusive a formulada por usuários). No contexto da formação profissional a busca é pela superação do tradicionalismo teórico metodológico e ético político.

A partir de 1990 no âmbito do Serviço Social se verificam os efeitos do neoliberalismo, da flexibilização da economia e reestruturação no mundo do trabalho, de minimização do Estado e da retratação dos direitos sociais.

O Serviço Social amplia os campos de atuação, passando a atuar também no Terceiro setor e nos Conselhos de Direitos, ocupando ainda funções de assessoria. Na trajetória da instrumentalidade profissional, são criados novos instrumentos, como mediação para o alcance das finalidades, na direção da competência ética, política e teórica, vinculada à defesa de valores sócio-cêntricos emancipatórios, além de ser redefinido o uso do instrumental técnico-operativos. Desta forma o Serviço Social busca a romper com a prática tecnicista, neutra e imediatista.

Por fim, nos anos 2000 esta conjuntura provoca novas disputas em torno da questão social e do papel a ser cumprido pelas políticas sociais, “sintonizados com o processo de redemocratização do país, com perspectiva de superar a desigualdade social, que travam uma interlocução com a tradição Marxista” (NETTO, 1991).

### **3.2 As atribuições e competências profissionais do Assistente Social, fundamentado na Lei nº. 8.662/93**

O Assistente Social intervém nas relações sociais que fazem parte do cotidiano de sua população usuária. Sua intervenção está voltada para a melhoria das condições de vida, e se dá tanto pela oferta de bens, recursos e serviços, quanto pela inserção institucional e na vida social da população, voltando-se para uma perspectiva emancipatória, garantindo e efetivando direitos.

O local de trabalho do Assistente Social varia de acordo com o lugar que o mesmo ocupa no mercado de trabalho, atuando em várias áreas como: organizações públicas e privadas, nas administrações municipais, estaduais e federais no âmbito das políticas sociais de assistência social, saúde, previdência, educação, habitação, justiça, meio ambiente, trabalho e recursos humanos e organizações não governamentais (ONGS), fundações empresariais e movimentos sociais.

Conforme a lei de Regulamentação da Profissão (Lei n. 8.662, de 7.6.1993), dispõe em seu artigo 2º que somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

I - Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

II - Os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;

III - Os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei.

Nessa ideia sobre o exercício profissional, suas competências e atribuições privativas resultaram: o amplo processo de debate dos Assistentes Sociais brasileiros e a institucionalização do processo democrático de deliberação coletiva sobre a questão da profissão.

O perfil de um profissional é de um técnico investigativo e atualizado que compreende o significado político da sua profissão e que saiba analisar teoricamente os processos sociais sobre os quais a sua ação irá interferir, não é por acaso que o Assistente Social convive cotidianamente, com as expressões da Questão Social como: violência doméstica, a droga, a AIDS, a discriminação por questão de gênero e etnia, a pobreza e tantas outras formas de exclusão social.

Iamamoto (2008, p.27) pontua que:

Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-

se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Assim, cabe ao profissional de Serviço Social, uma intervenção criativa e competente para que se tenha uma sociedade mais justa e que possa desenvolver uma capacidade de decifrar a realidade, para poder efetivar direitos a partir de demandas emergentes do cotidiano e, não é por acaso que, dentre as competências dos assistentes sociais, determinadas pela lei 8662/93 que regulamenta a profissão encontram-se as de elaborar, coordenar, executar e avaliar serviços e políticas sociais. Seus objetivos e funções para o exercício profissional prescrevem normas para o comportamento dos profissionais. Tais normas são consubstanciadas num código de ética, cujo valor é muito maior que um conjunto de normas, uma carta de intenções ou de “dever ser”, cujo trabalho junto à ressocialização de sujeitos envolvidos com a criminalidade deve estar presente.

### **3.3 Serviço Social e políticas públicas como estratégia de intervenção na reintegração do egresso, evidenciando sua importância no trabalho em rede**

O trabalho em Rede é um modo de representação das inter-relações e conexões de como se expressa a complexidade. É o trabalho articulado entre os setores, com sinergia e coordenado, com o mesmo objetivo em atingir uma boa comunicação e relação entre eles para um trabalho melhor e abrangente.

De acordo com Marco Aurélio Nogueira (2005):

Rede é um conceito atual, que propõe uma inovação radical no modo de gestão social pública. Introduce novos valores, habilidades e processos, necessários à condução do trabalho social numa realidade que é complexa. Não podemos mais atuar num ponto sem olhar para outros, somando e integrando competências e intervenções.

O trabalho em rede, além de aumentar a presença das ações, tem muitas outras vantagens, como a troca de experiência entre os vários atores institucionais que potencialmente podem transformar-se em acúmulo de experiência e de conhecimento, aumentando a divulgação e propagação em regiões mais remotas.

Uma rede forte e atuante no município é garantia da realização de: atendimento qualificado, de plano de qualificação e requalificação profissional para um efetivo trabalho interdisciplinar e de um plano de ação detalhado e pactuado entre os vários setores sociais.

Trabalhar em rede é trabalhar em conjunto, é ter uma comunicação e atuação diretamente relacionada a efetivação dos direitos sociais, é ter uma visão ampla de cada demanda, com a intenção de melhorar a qualidade de vida e garantia dos seus direitos. Para o Serviço Social é de suma importância o trabalho em rede, a comunicação com a equipe interdisciplinar, a troca de experiência e o conhecimento de cada setor e política pública para atuarem em conjunto, em equipe e saber lidar com cada situação/caso dentro da instituição.

No que se refere às leis, se vê grandes avanços referentes aos direitos sociais com a Carta Magna – a Constituição Federal de 1988, que inseriu a assistência social na esfera da Seguridade Social. Outra referência a ser considerada foi em 7 de dezembro de 1993 com a aprovação da Lei n. 8742, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que prevê a regulamentação e organização da assistência social, que prevê em seu artigo primeiro:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Com a consolidação da Assistência Social como política públicas de proteção Social, através da Constituição Federal, e a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2005, e ainda com o redimensionamento da profissão de Serviço Social, a assistência social passa a ser entendida como política pública de Estado e da universalização do acesso aos direitos sociais e competência do Estado sobre as políticas.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS foi construída como base na LOAS e estabelece diretrizes de atenção a população que é alvo de diversas expressões da questão social.

Menciona-se na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004 que:

A noção de rede tem se incorporado ao discurso sobre política social. Nos anos recentes, novas formas de organização e de relacionamento interorganizacional, entre agências estatais e, sobretudo, entre o Estado e a sociedade civil, têm sido propostas pelos atores sociais. O imperativo de formar redes se faz presente por duas razões fundamentais. Primeiramente, conforme já mencionado, porque a história das políticas sociais no Brasil, sobretudo, a de assistência social, é marcada pela diversidade, superposição e, ou, paralelismo das ações, entidades e órgãos, além da dispersão de recursos humanos, materiais e financeiros. A gravidade dos problemas sociais brasileiros exige que o Estado estimule a sinergia e gere espaços de colaboração, mobilizando recursos potencialmente existentes na sociedade, tornando imprescindível contar com a sua participação em ações integradas, de modo a multiplicar seus efeitos e chances de sucesso. Desconhecer a crescente importância da atuação das organizações da sociedade nas políticas sociais é reproduzir a lógica ineficaz e irracional da fragmentação, descoordenação, superposição e isolamento das ações.

O Estado e as instituições e organizações não governamentais da sociedade civil, na perspectiva da política e da assistência social, assumem processos de enfrentamento as dificuldades dos egressos para sua volta à sociedade, na ideia de transformação e superação de sua atual realidade vivida após ter passado pelo sistema penitenciário.

Contudo, a realidade atual aponta que mesmo com novas iniciativas e oferecimento de ações, a rede de atenção ao egresso necessita de iniciativas articuladas com as outras políticas sociais, e de uma reflexão acerca das barreiras encontradas a partir do preconceito e ainda

necessita de entendimento da complexidade da questão social nas relações sociais para enfrentar desafios encontrados neste percurso.

O aprisionado tem o estigma forte de ser encarcerado e ainda mesmo que tenha cumprido sua dívida com a sociedade e esteja em liberdade acaba se tornando um egresso que continua estereotipado formando demandas e necessidades por sua condição de ex-preso.

Para garantir o acesso e a efetivação dos direitos sociais, é de suma importância que haja articulação entre as políticas sociais públicas. Tendo em vista que esta articulação parte do princípio de um trabalho em conjunto e de forma integrada e complementar com objetivos em comum, com serviços, programas, benefícios e projetos associados às políticas sociais, formando um sistema de atendimento que responda as demandas da política social pública e enfrentando a vulnerabilidade social de todas as áreas como: assistência social, saúde, educação, habitação, dentre outras.

Iamamoto (2008, p. 79) afirma que:

O assistente social atuando na esfera das políticas sociais, das organizações e movimentos sociais, pode interferir, no âmbito de sua área de competência, para ampliar a ingerência de segmentos da sociedade civil em questões que lhe são concernentes, compartilhando propostas e decisões, contribuindo para romper as “caixas pretas” que guardam em segredo informações que necessitam ser difundidas junto a coletividade.

O assistente social para compreender a criminalidade como expressão da Questão Social e entender que o mandado institucional não se produz apenas de dentro para fora, mas de fora para dentro, precisa basear-se no referencial marxista para a abordagem da prisão, ou seja, da sociedade em relação.

#### **4 METODOLOGIA DA PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS**

#### 4.1 Metodologia da pesquisa

A metodologia é o estudo dos métodos, um conjunto de técnicas científica executada ao longo da pesquisa de forma detalhada e sequencial, para alcançar objetivos propostos inicialmente com eficiência, eficácia, rapidez e confiabilidade.

É através da pesquisa que se pode alcançar o conhecimento da realidade e novos conhecimentos que oportunizam a descobertas ao homem que antes estavam obscuras e intrincadas, descobrindo as verdades nas hipóteses propostas.

De acordo com GIL (1999, p.42) pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. A partir dessa conceituação, pode-se, portanto, definir pesquisa social como processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social.

A pesquisa foi realizada de março a novembro de 2014, a qual surgiu do interesse pelo tema a partir do campo de Estágio CAEF – Central de Atenção ao Egresso e família de Bauru, que presta atendimento aos egressos do sistema penitenciário e suas famílias. Procurou-se evidenciar a prática do Assistente Social em diferentes campos de atuação para a efetivação do processo de reinserção social do egresso, sendo uma pesquisa de nível descritivo, tendo como objetivo geral descrever o atendimento dos Assistentes Sociais aos egressos em diferentes serviços prestados, explorar, conhecer e compreender a realidade, para desvelar as ações que levam a reinserção social. A tipologia da pesquisa terá abordagem qualitativa de forma a identificar através da subjetividade, o trabalho destes profissionais e a realidade que vivenciam em seu dia a dia.

O método da abordagem foi dialético, tendo como ponto de partida a análise dos fatos e a reflexão sobre a realidade apresentada, o qual tudo está sujeito a constantes transformações.

De acordo com Demo (2000, p. 159):

Mais do que o aprofundamento por análise, a pesquisa qualitativa busca o aprofundamento por familiaridade, convivência, comunicação [...]. Embora a ciência, ao final das contas, não consiga captar a dinâmica em sua dinâmica, mas em suas formas, a pesquisa qualitativa tenta preservar a dinâmica enquanto analisa, formalizando mais flexivelmente.

Logo, a pesquisa qualitativa permite interação entre o pesquisador e o sujeito; ou seja, entre o pesquisador e todas as pessoas que são reconhecidas como sujeitos que elaboram conhecimento e/ou produzem práticas adequadas para intervir no objeto da pesquisa.

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram: a observação sistemática que teve por objetivo a descrição clara e precisa, sendo realizada em condições planejadas e controladas do que foi observado; a entrevista semiestruturada por um formulário contendo perguntas abertas em uma relação direta entre o pesquisador e o pesquisado, de forma a facilitar o tratamento dos dados obtidos e também, o questionário o qual não foi possível realizar a entrevista pessoalmente utilizando o gravador devido a indisponibilidade dos profissionais.

As entrevistas que foram realizadas com o auxílio do gravador tiveram autorização prévia, objetivando coletar as falas dos entrevistados para maior veracidade na coleta dos dados.

Na pesquisa qualitativa foram entrevistadas dez profissionais que atuam nos serviços de acolhimento, casa de passagem, acesso a documentação, inserção no mercado de trabalho, grupos de fortalecimentos de vínculos e comunidade terapêutica, e que apresentam como características em comum o atendimento ao egresso em alguma de suas demandas, relacionando-se intencionalmente. Vale ressaltar que tal amostragem é aleatória uma vez que não se tem um universo definido.

O pré-teste foi aplicado no mês de agosto, com duas assistentes sociais, a primeira que atua na Central de atendimento ao Egresso e Família – CAEF e a segunda que atua na Casa de passagem de Bauru, para testar a veracidade do instrumental.

Identificou-se no decorrer da pesquisa dificuldades na coleta de dados com as assistentes sociais, devido à falta de tempo por parte das profissionais entrevistadas que justificaram ser dificultoso responder o formulário com as pesquisadoras, no horário de trabalho.

O objeto de estudo pauta-se na prática profissional no processo de reinserção social dos egressos, em função da estigmatização da marginalidade e criminalidade sofridas por aqueles quando passaram pelo sistema prisional.

Na atual conjuntura pode-se observar que a criminalidade e a violência imperam e assustam como nunca antes se tenha visto e merece atenção especial das políticas públicas, já que aponta situação de conflito em decorrência das diversas expressões da questão social como: falta de segurança, drogas, violência, analfabetismo, desemprego, pobreza, entre outras que muitas vezes acabam levando o indivíduo a marginalidade e, conseqüentemente, ao mundo do crime.

Mediante tais considerações levantou-se como problema a vulnerabilidade do egresso do sistema prisional. Deste modo, sugeriu-se como hipótese que as ações desenvolvidas pelos profissionais de Serviço Social das diferentes áreas como: o atendimento individual, o acolhimento, a veiculação de informações, orientação, estímulo ao convívio familiar, grupal e social e a efetiva defesa de direitos contribuem para a reinserção social do egresso, além de viabilizarem sua emancipação, através de respostas positivas que superem os limites do sistema punitivo.

Os objetivos levantados para a construção da hipótese de forma geral foi evidenciar a prática do Assistente Social nos diferentes campos de atuação para a efetivação do processo de reinserção social do egresso e os específicos foram apontar as ações desenvolvidas pelo Assistente Social para efetivação da reinserção social do egresso e expor a importância do trabalho em rede.

Para a construção dos dados qualitativos, organizou-se as respostas em relação os dados obtidos no formulário, realizando o tratamento dos mesmos incluindo a limpeza do texto, o excesso de “gírias”, ponderando os erros gramaticais. Já no questionário não foi necessário realizar a limpeza dos textos, apenas os dados foram tratados.

A pesquisa qualitativa permite entender melhor a realidade dos sujeitos, através do instrumento padronizado – o formulário possibilitou um contato direto com a intencionalidade de desvelar a realidade de forma crítica, as entrevistas foram realizadas no mês de agosto levando em média 30 minutos cada, enquanto que os questionários enviados via e-mail foram devolvidos num prazo de 3 dias.

De acordo com Martinelli (1999, p.25):

No que se refere às pesquisas qualitativas, é indispensável ter presente que, muito mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa.

O tratamento e análise dos dados foram desenvolvidos após a aplicação da pesquisa os quais foram subdivididos em dois eixos norteadores: no primeiro eixo são as ações desenvolvidas pelo Assistente Social para efetivação da reinserção social do egresso e um segundo eixo a importância do trabalho em rede na reinserção social do egresso.

## **4.2 Apresentação e análise de dados**

Para interpretar os dados coletados, faz-se importante sistematizá-los em eixos norteadores, guiando-se pelos objetivos específicos, para facilitar o entendimento da pesquisa, o qual o primeiro eixo refere-se às ações desenvolvidas pelo Assistente Social para a efetivação da reinserção social do egresso e o segundo eixo sobre a importância do trabalho em rede na reinserção social do egresso.

A seguir apresentamos os dados a partir da pesquisa qualitativa através de entrevistas via formulário e questionário com Assistentes Sociais que fazem atendimento direta ou indiretamente a egressos.

### **4.2.1 As ações desenvolvidas pelo Assistente Social para efetivação da reinserção social do egresso**

O Assistente Social mediante sua formação possui competência para intervir na realidade, mediando o acesso à rede de apoio, e identificando as possibilidades e tendências de intervenção que atendam sua demanda. Por isso possui um olhar voltado para a totalidade, identificando as particularidades da questão a ser intervinda, portanto é necessário que o assistente social faça uma compreensão do contexto social, cultural e econômico do público atendido e respectivamente das suas famílias.

Assim pontua Yamamoto (2008, p.20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Os assistentes sociais, quando questionado, do que é criminalidade, estes colocam seu ponto de vista:

“No meu ponto de vista é o resultado de atos de revolta, insatisfação, inconformidade com determinadas situações que fazem o sujeito praticar atos tidos como antissociais.” (Assistente Social 4)

“Em primeiro lugar entende-se por criminalidade o estudo estatístico dos crimes, que infelizmente só tem aumentado devido ao grande número de violências, fator esse que causa essa problemática na qual vivemos.” (Assistente Social 6)

“Criminalidade é o conjunto dos atos criminosos, ou seja, que infringem a Constituição Federal, as leis do país, as regras impostas pela sociedade.” (Assistente Social 8)

“A criminalidade é um fenômeno da desigualdade social, atos são cometidos por cidadãos da sociedade e com desvio de conduta, trata-se de um ato de violência cometido contra a lei.” (Assistente Social 9)

Pode-se observar que os profissionais de Serviço Social entrevistados têm clara a ideia de que a criminalidade são atos contra lei e que fazem parte da sociedade em que vivemos, onde há a desigualdade social.

Questionados sobre o que leva o homem a entrar na criminalidade, se verifica: “Eu acredito que o próprio sistema capitalista, onde todo mundo quer mais, onde o trabalho que você faz nunca é suficiente, o pessoal sempre cobrando mais de você, a mão de obra sempre muito barateada, você trabalha muito e recebe pouco, então o crime de certa forma ele vende uma imagem, claro que errada, mas ele vende uma imagem de que a vida é mais fácil...” (Assistente Social 2)

“A pobreza é considerada uma das causas, mas não acho que é a única causa, porque a gente tem na classe alta pessoas na criminalidade, eu acredito que é a questão dos valores, dos princípios, da família, de toda a questão da estrutura de vida e isso leva a criminalidade.” (Assistente Social 3)

“Acredito que é devido as diversas expressões da questão social, as diferenças de classe, acesso aos bens de consumo e serviços e mídia.” (Assistente Social 5)

“Existem vários fatores, mas o principal que nós assistentes sociais podemos observar, são as múltiplas expressões da questão social.” (Assistente social 6)

“A busca incessante pelo poder e pelo ter são fortes fatores que levam o homem a ingressar na criminalidade.” (Assistente Social 9)

Os sujeitos verbalizam a sua opinião sobre os vários motivos que levam o homem a entrar no mundo do crime e o que se percebe é que o conhecimento da profissão os faz enxergar a importância de se perceber a sociedade em que vivemos como um dos fatores, e a própria história de vida de cada indivíduo que influencia em sua conduta, problemas a serem trabalhados em cada um individualmente e sem preconceito através de trabalho de qualidade voltado para o público em questão.

Na sociedade brasileira observamos a crise do Estado a partir de sua ineficiência para o desenvolvimento da distribuição de renda e políticas públicas eficazes e eficientes para atender as minorias, portanto evidencia-se a dificuldade para solucionar todas as expressões da questão social, mas isto não tira a responsabilidade do Estado de prover essas políticas públicas.

Para Guareschi (2000 p.17):

Pobreza, fome miséria, violência e exploração ainda são significantes poderosos a construir nossas sociedades. Enquanto tais, eles resistem e perpetuam uma ordem social que deve ser radicalmente questionada. Questionada quanto às suas condições históricas de produção e reprodução, quanto aos efeitos catastróficos que produz a vida de centenas de milhares de pessoas e também quanto aos seus efeitos simbólicos.

Existe um estigma muito grande no egresso por ter passado pelo sistema penitenciário, o preconceito e a falta de credibilidade o acompanham por onde passam, e isso começa logo ao saírem da prisão, muitas vezes ele sai apenas com a roupa do corpo. Sem dinheiro, sem documentos e ainda sem perspectiva, retorna a sociedade mais vulnerável do que quando entrou.

O indivíduo se torna institucionalizado, sem referências, sem vontades próprias e sem identidade pessoal passando a viver a realidade a viver prisioneiro desta realidade.

Além da marginalização social, são agregados ainda a violência física e psicológica que os afetam gravemente, bem como a família que sofre juntamente por ser o alicerce, sendo a principal responsável pela formação de caráter, princípios e valores ético-morais.

Quando Foucault diz (1987, p. 99):

A prisão é uma pena. A humanidade se levanta contra esse horrível pensamento de que não é uma punição privar o cidadão do mais precioso dos bens, mergulhá-los sem piedade no mundo dos excluídos, arranca-lo a tudo que lhe é caro, precipita-lo talvez à ruína e retirar-lhe, não só a ele, mas sua família todos os meios de subsistência.

Para o egresso se faz necessário uma rede de apoio integrada com as demais políticas sociais para seu desenvolvimento social e abrir espaço para o seu exercício de cidadania e aumento da qualidade de vida.

Assim também foram questionadas se acreditam na recuperação da pessoa que entra no mundo do crime. “Acredito, eu trabalho também com a dependência de drogas, e a questão do tráfico é um crime, e eu acredito que a pessoa possa mudar a partir do momento em que ela queira e que ela tenha uma estrutura, uma rede social para essa mudança.”  
(Assistente Social 3)

“Essa pergunta me gerou momentos de reflexão, pois é bem complicado responder SIM ou NÃO, quando se trata de criminalidade, sistema penitenciário e falta de Políticas Públicas para atender a essa população. Infelizmente o mundo do crime está mais organizado, então a pessoa que entra, encontra recursos atrativos, como o reconhecimento de um grupo, o acesso fácil e rápido ao dinheiro, com isso a promoção de bem-estar para ele e para sua família, ou seja, a tal recuperação acaba ficando mais difícil, pois a volta a sociedade de uma pessoa que possui antecedentes criminais ainda é um desafio, pois existe sim o preconceito e a descrença na mudança desse indivíduo.”  
(Assistente Social 4)

“Acredito, acho que se trabalharmos corretamente com as políticas sociais proporcionando acesso aos seus direitos sociais e estimulando

a inserção social na sociedade e mercado de trabalho, com certeza terá uma recuperação. Mas também é necessária a vontade do usuário de querer sair, pois não adianta nós enquanto profissionais quisermos a melhora, estimular a autonomia se o mesmo não quer. “ (Assistente Social 5)

“Sim, acredito nas pessoas, e que todo ser humano é sujeito à cometer erros. Não irei generalizar que todos irão se recuperar e não voltar a criminalidade, mas se como profissionais, conseguirmos mudar a realidade de uma pequena porcentagem que está inserido no mundo do crime, isso já será uma grande vitória. ” (Assistente Social 9)

O profissional de Serviço Social tem um desafio grande no seu campo de atuação e trabalham diretamente no cotidiano das camadas e grupos sociais menos favorecidos, possibilitando um conhecimento para utilizar os instrumentos de trabalho, pois lhe permite ter a real dimensão das diversas possibilidades de intervenção profissional.

A partir de relatos obtidos nas entrevistas, vemos aqui as principais ações que desenvolvem para a reintegração do egresso:

“[...] as principais ações que fazemos aqui, para começar a primeira coisa é a busca dos documentos, são todos os documentos: título de eleitor, CPF, RG, junta militar, carteira de trabalho, e etc., porque ele vai precisar, ele é um cidadão e ele precisa de todos os documentos, a gente tem esse cuidado para providenciar esses documentos. Outra ação é verificar o histórico do usuário quanto as substancias psicoativas, se houver necessidade agente encaminha para o que a rede nos oferta que é o CAPS AD conforme atendimento individual e vontade do usuário. E por último agente faz o acompanhamento de inserção no mercado de trabalho, acompanhamento de como está funcionando e de qual a proposta dele para utilização do dinheiro[...]” (Assistente Social 2)

“O resgate do vínculo familiar, a inserção no mercado de trabalho, o desenvolvimento da autonomia e de suas potencialidades. ”  
(Assistente Social 5)

“Fortalecimento dos vínculos familiares, acompanhamento da reinserção social através de visitas domiciliares, capacitação técnica dentro do sistema penitenciário (durante o cumprimento da pena), parceria com empresas para que os presos pudessem trabalhar e receber em regime de poupança acessível somente no final do cumprimento da medida e ações conscientizado rãs com a sociedade. ”  
(Assistente Social 7)

“As ações desenvolvidas no meu trabalho são encaminhamentos para rede municipal de apoio. Mas ainda há muito o que se fazer e muito o que se mudar, desenvolveria um grupo, para acompanhamento dos egressos e seus familiares, algo que incentivaria a participação, um grupo de qualidade de vida por exemplo. ” (Assistente Social 9)

Ressaltamos que no acolhimento a primeira etapa que se apresenta é a falta de documentação que deixa os sujeitos sem referência pessoal, após esta etapa é necessário ouvir com atenção o usuário, deixando-os à vontade para contar tudo o que acredita ser necessário, e sempre deixá-los perceber que o atendimento é fundamental para garantir sua inclusão social.

A importância da inclusão social se inicia com o resgate de vínculos familiares, este é mais um diferencial encontrado no egresso, muitos sofrem a exclusão dentro da própria família, por isso a necessidade de mostrar aos egressos a importância de fortalecer os vínculos familiares.

Estas ações são fundamentais para a reintegração do egresso, no entanto perguntam-se as entrevistadas se são suficientes: “Não, não é suficiente, teria que ter mais recursos humanos, financeiro, para a gente poder está dando mais atenção a eles, tanto no acolhimento como nos atendimentos, e ter tudo isso aí para agente poder fazer um bom trabalho. ”  
(Assistente Social 1)

“Não acho suficiente, eu trabalho com as pessoas que são dependentes de substâncias psicoativas e o que a gente vê é que no processo não temos uma estrutura para acompanhar todo o processo para que ele consiga restauração com a família e se não consegue com a família temos que ver onde ele vai ficar, para conseguir um emprego, aí vem a discriminação, a dificuldade de escola, todas as dificuldades e eles voltam para a rua, não tem um local e nem um programa para esse acompanhamento, então na maioria das vezes ele acaba retornando.”(assistente social 3)

“Acho que ainda precisa melhorar, são suficientes sim no momento, mas ainda necessita de uma melhora, pois há muito preconceito no que se refere ao egresso, infelizmente há um grande problema em reinseri-los principalmente no mercado de trabalho. Precisa-se de uma conscientização tanto da sociedade quanto das instituições. ”  
(Assistente Social 5)

“Acho que precisa de mais ações, principalmente em questão do mercado de trabalho, que há um preconceito muito grande quando se fala de egresso e ex-usuário de substâncias psicoativas.”(sujeito 6)

“Acredito que não são sejam suficientes ou efetivas devido à grande quantidade de egressos que voltam a cometer crimes. ” (Assistente Social 7)

“Não, não há um devido acompanhamento, não temos resposta dos resultados. É necessário o Estado investir em programas e projetos eficazes e que haja indicadores mais efetivos para avaliação dos resultados e eficácia nas ações dos profissionais envolvidos com a reintegração do egresso. ” (Assistente Social 9)

O trabalho do Assistente Social deve ser desenvolvido com articulações ativas com a rede de apoio, facilitando o acesso do egresso ao seu direito de exercer sua cidadania

utilizando-se da instrumentalidade que a teoria proporciona sendo de grande importância para um mundo menos excludente.

Sabemos a importância desta articulação, no entanto quando esta não se faz efetivamente se mostra como dificuldade para operacionalizar o trabalho da Assistente Social, como mostra o depoimento das entrevistadas: “A maior dificuldade é a questão do retorno da rede, porque você encaminha o usuário e o único retorno que temos é o que ele próprio traz e essa informação acaba fragmentada e você tenta ligar para saber e as vezes não consegue, então a questão dos encaminhamentos, dos relatórios tinha que ser mais bem elaborados com o profissional fazendo o relatório do atendimento certinho e informar o serviço que está realizando.”(Assistente Social 2)

“A maior dificuldade realmente é o trabalho em rede, que ainda não é totalmente concretizado, percebe-se a famosa “empurra, empurra” e isso prejudica muito o trabalho dos profissionais com os usuários”  
(Assistente Social 5)

“A maior dificuldade infelizmente é a falta da comunicação entre os setores, muitas vezes o usuário chega no serviço com o encaminhamento, mas não sabemos a sua história e isso acaba prejudicando no acolhimento.” (Assistente Social 6)

“A maior dificuldade é a devolutiva que não temos quando encaminhamos, não sabemos se o egresso está sendo inserido, se está fazendo acompanhamento, participando da vida na sociedade, quando há o Interesse da parte deles.” (Assistente Social 9)

O planejamento de ação do Assistente Social deve construir seus objetivos a partir de uma reflexão teórica, ética e política, tendo as metodologias sempre em uso, pois são necessárias em qualquer processo racional de intervenção estabelecendo estreita relação entre as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, visando a efetivação

da cidadania, na criação de uma rede funcional e ativa que leva aos usuários além de informações sobre seus direitos a efetivação dos mesmos.

Portanto Maia (2005, p. 78) lembra que:

Um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador. É fundada, nos valores, práticas e formação da democracia e da cidadania, em vista do enfrentamento as expressões da questão social, da garantia de direitos humanos universais e da afirmação dos interesses e espaços públicos como padrões de uma nova civilidade. Construção realizada em pactuarão democrática, nos âmbitos local, nacional e municipal; entre os agentes das esferas da sociedade civil, sociedade política e da economia, com efetiva participação dos cidadãos historicamente excluídos dos processos de distribuição de riquezas e do poder.

Neste sentido, temos que oportunizar a sua reintegração na família e na comunidade, a sociedade também precisa estar preparada para recebe-los, sem discriminação para que os egressos compartilhem da família, da comunidade e da sociedade com condições de desenvolver-se como cidadão.

#### **4.2.2 A importância do trabalho em rede na reinserção social do egresso**

O trabalho em rede é a articulação de políticas públicas para a efetivação dos direitos sociais, para isso faz se necessário o trabalho em conjunto, a troca de informação, o conhecimento específico de cada setor, para melhor promover a transformação social e emancipação dos sujeitos.

Uma rede articulada e atuante é garantia da realização de um serviço qualificado, de um efetivo trabalho interdisciplinar e de um plano de trabalho concreto, com um olhar amplo, de totalidade, visando a melhoria sempre dos serviços prestados com ênfase na qualidade de vida dos usuários.

De acordo com Gonçalves & Guar (2010, p.14) entende-se por rede:

[...] aquela que articula intencionalmente pessoas e grupos humanos, sobretudo como uma estratgia organizativa que ajuda os atores e agentes sociais a potencializarem suas iniciativas para promover o desenvolvimento pessoal e social (GONALVES & GUAR, 2010, p.14).

Para o Servio Social  de grande importncia o trabalho em rede, principalmente quando se refere ao egresso, que infelizmente ainda se tem um grande preconceito.  necessrio no so o trabalho da equipe multidisciplinar para quebrar essas barreiras, mas tambm, do trabalho em conjunto com outros setores.  a partir dessa articulao do trabalho com todas as polticas pblicas, que surgiro estratgias e aoes para inserir o egresso  sociedade, comunidade e a sua famlia, desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, mostrando sempre que ele  um cidado de direitos e de deveres. Tal realidade, fica evidente nos seguintes relatos:

“Trabalho em rede para mim seria os recursos que a gente tem no municpio trabalhando interligados, para mim seria saber se o usurio que passou por essa casa de passagem j passou por outros lugares da rede e que histria ele contou em cada lugar? A rede teria que trabalhar de uma maneira que pudesse se fechar um acordo no qual agente entenda o que esse usurio est precisando e o que Ele est querendo dizer para rede... o trabalho em rede seriam encaminhamentos mais bem elaborados, contatos telefnicos que muitas vezes no acontece, o trabalho em rede teria que ser em conjunto e com mais empenho, as vezes a gente acaba perdendo o prprio usurio nesse processo que deveria ser em rede e acaba no sendo e o usurio acaba desistindo.” (Assistente Social 2)

“Acho que nós estamos começando a pensar em rede agora, mas que já está constituída e em funcionamento eu ainda não vejo assim principalmente na intersetoriedade das políticas, porque cada política que fazer só um pedacinho e não consegue enxergar tudo que tem quer fazer e olhar para o que a outra política pode fazer e trabalhar isso, eu acredito que nós ainda temos que desenvolver muito para chegar ao que é uma rede, mas começo a vislumbrar uma visão de rede.”  
(Assistente Social 3)

“A rede é fundamental para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade, trata-se da troca de informação e articulação entre diversos setores, políticas e instituições com o objetivo de atender e encaminhar o usuário satisfatoriamente.” (Assistente Social 7)

De acordo com os depoimentos acima, pôde-se evidenciar que o trabalho em rede, nada mais é do que o trabalho em conjunto, a troca de informação e o serviço articulado com as políticas públicas e entre os setores, o qual verificou-se que os mesmos sentem dificuldade na integração, devido a intersetorialidade.

A principal palavra que muitos assistentes sociais citaram foi “articular-se”, que significa, sobretudo fazer contato, cada um mantendo sua essência, mas abrindo-se a novos conhecimentos, através de estratégias e propostas que podem efetivar uma ação coletiva concreta na direção de um trabalho eficiente que busca caminhos para alcançar uma sociedade justa e igualitária.

Questionados sobre a concepção do que é a reinserção social, verifica-se:

“A reinserção social é quando usuário sai da condição da margem da sociedade, então o usuário estava à margem, não tinha acesso aos seus direitos, não tinha conhecimento dos seus direitos e dos seus deveres, ele ficava a parte do que estava acontecendo, ele ficava numa bolha dele. Quando a gente faz o nosso trabalho bem feito e com dedicação, quando o usuário tem esse despertar aí acontece a reinserção, ele começa despertar para que haja mudança na vida dele para que

comece a frequentar os mesmos lugares que nós frequentamos, para que comece a ser atendido igualmente nos lugares que nós somos atendidos, na própria rede...Quando acontece a reinserção social, ela parte que a sociedade comece a enxergar o usuário como membro da sociedade e ele começa a se enxergar como membro da sociedade...a pessoa começa ser inserido na sociedade nos moldes que a sociedade propõe pra gente com as questões legislativas, com as questões que estão aí pra gente seguir.” (Assistente Social 2)

“É o resgate da rede social que ele perdeu, dos vínculos rompidos, tanto familiar, social, de emprego, de escola, toda essa rede. É essa restauração ou resgate ou até mesmo a criação porque dependendo do caso a gente tem que criar uma rede, porque a que ele tinha não dá para ser usada. ” (Assistente Social 3)

“Acredito que seja a volta do indivíduo para o convívio social, familiar e econômico, e também acredito que para que haja essa volta, é necessário que a sociedade aceite e realmente insira esse indivíduo, abrindo as portas para novas oportunidades. ” (Assistente Social 4)

Conforme observado nos relatos acima, os assistentes sociais enfatizaram a importância do resgate de vínculos e inserção dos usuários para o convívio social, familiar e econômico.

Diante disso pode-se afirmar que a reinserção social é um processo contínuo e de longa duração, com o objetivo de inserir o indivíduo a sociedade, comunidade e suas famílias, através de projetos, programas e atividades que envolvam a efetivação dos direitos e os incentivem a volta ao mercado de trabalho e aos laços sociais.

A reinserção, portanto, também pode ser compreendida a partir destas dimensões, incluindo planejadamente uma dimensão de auto reinserção, o qual o indivíduo dependente, pela mudança do seu conjunto de maneiras de pensar, crenças e habilidades, torna-se capaz de compreender sua própria trajetória, onde passa a priorizar a transformação social, capaz de

tomar decisões construtivas para a vida, e assim, vai se fortalecendo para enfrentar diversas circunstâncias no que se refere à vida.

Percebe-se então a suma importância do Serviço Social no trabalho de reinserção social dos egressos, pois é necessário um trabalho em conjunto sim, desde o momento que o egresso sai da penitenciária, até o momento que ele retorna ao convívio familiar e com a sociedade. Sem esse trabalho, fica difícil propiciar um bom retorno ao egresso, que infelizmente se sente excluído, sem ter onde ir, ficam isolados e sem condições muitas vezes de retornar ao trabalho, devido o preconceito.

Para esta inserção se tornar eficaz é necessário também, não só o trabalho em conjunto, mas também a efetivação das políticas públicas, tornando possível a garantia dos direitos dos egressos.

Desse modo, os assistentes sociais entrevistados relataram claramente sua visão sobre as políticas públicas postas pelo Estado:

“[...]do meu ponto de vista não é eficaz, não é eficiente, porque o Estado normatiza as leis, coloca em vigor, mas onde está o acompanhamento disso? Quem está fiscalizando essas leis? Porque aqui a gente tem muita dificuldade, a gente sabe que o usuário não pode ser discriminado no mercado de trabalho por ser egresso, nós sabemos disso, está na lei, só que isso não acontece, e quando a gente encaminha o usuário ao mercado de trabalho é a primeira coisa que o empregador quer saber, a maior dificuldade com o egresso é encaminhar para o mercado de trabalho, tem lugares que o egresso chega até fazer a entrevista, mas não é chamado, simplesmente não é chamado, então você vê que essa reinserção na sociedade proposta pelo Estado é boa, as leis, as coisas que eles propõem, da forma que propõe ok, é o que precisa ser feito, mas onde está fiscalização? E quem não segue? O que acontece? Agente fica mercê de que realmente esta é uma proposta boa[...]” (Assistente Social 2)

“É negativa, pois não há Políticas de incentivo a empresas, quanto a reinserção desse público no mercado de trabalho. Por exemplo, onde

eu trabalho, vagas para inserção ou reinserção no mercado de trabalho são escassas, pois é difícil encontrar empresas em Bauru, que aceitem egressos. ” (Assistente Social 4)

“Negativa, a realidade que vivemos não há trabalho em rede, não há comunicação entre diversos setores. O Estado da forma que está não há reinserção, não há resposta dos resultados, se foi positivo ou negativo, ninguém sabe, não há estatísticas que comprovem. ”  
(Assistente Social 9)

Através das pesquisas realizadas evidenciou a dificuldade em se trabalhar com as políticas públicas, pois há uma limitação em efetivar direitos e desenvolver ações quando se trata de reinserção social, não se tem resultados positivo e nem políticas próprias que se apliquem diante dessa realidade.

Diante desse contexto, verificou-se a existência de um trabalho ineficaz desenvolvido pela rede quando questionados se para a reintegração dos egressos o trabalho é realizado em rede:

Não, o trabalho em rede é fragmentado, as vezes acontece, porque você se comunica com outros serviços através de ligações, mas ainda falta o retorno de outros órgãos para nós. ” (Assistente Social 2)

“Não é desenvolvido em rede, infelizmente, e se não for visto como rede deste o momento em que ele entra na reclusão se pensada na reinserção naquele momento e trabalhar todo tempo em que ele estiver lá dentro pensando em toda a rede aqui fora e essa continuidade quando ele sair não tem rede. ” (Assistente Social 3)

“De certa forma sim, e também não. Quando o egresso é atendido, vemos quando eles têm o desejo de mudança, não destruímos ninguém, não suas reais necessidades e encaminhamos para redes de apoio do município, porém não temos respostas, não sabemos se o

trabalho do outro está sendo desenvolvido, se está agregando resultados positivos, não há a devolutiva.” (Assistente Social 9)

Observa-se que o trabalho em rede ainda é fragmentado em relação a reinserção social, pois não se tem uma devolutiva do que foi realizado com o egresso, não podendo ser avaliado um resultado positivo dos serviços prestados, quando não há uma troca de informação, muitos setores não se comunicam, o que acaba dificultando o trabalho com o egresso.

## **5 CONCLUSÃO**

Com objetivo de evidenciar a prática do Assistente Social nos diferentes campos de atuação, para a efetivação do processo de reinserção social do egresso, e especificamente pontuando: as ações desenvolvidas pelo Assistente Social para efetivação da reinserção social do egresso; evidenciar a importância do trabalho em rede na reinserção social do egresso, nos diferentes serviços prestados, com dez assistentes sociais, em sua maioria inseridas em serviços oferecidos pela rede pública.

Como resultado conclui-se, que infelizmente há necessidade de uma política própria para reinserir os egressos na sociedade, comunidade e em suas famílias. Percebeu-se que os profissionais fazem sim um trabalho eficaz para reinseri-los, mas falta um amparo do Estado para ser realmente efetivado.

Os dados revelam que os profissionais assistentes sociais trabalham voltados para reinserção social, mas que falta um pouco mais de cooperação com o trabalho em rede e principalmente com as políticas públicas, que ainda é fragmentada em certos pontos.

O sistema penitenciário brasileiro tem se deteriorado cada vez mais, com isso chegou a um ponto insustentável devido ao volume de presos que é considerado muito maior do que suporta. Os profissionais confirmam que realmente o número de violência tem aumentado, mas que infelizmente nada tem sido feito para que exista um sistema rígido que coopere para não chegar nessa situação extrema na qual nos encontramos atualmente.

Constata-se também neste estudo que o sistema carcerário vive um caos e que as prisões vivem lotadas, um retrato fiel de uma sociedade desigual, o que prejudica em alguns

pontos para os profissionais do Serviço Social como uma ratificação da eficácia de sua prática e para os próprios egressos no enfrentamento das marcas deixadas pelo próprio sistema para retornarem ao convívio social e nos desafios de uma sociedade discriminatória, muitas vezes até maiores do que aqueles encontrados no interior das prisões.

Quanto aos direitos e a reinserção social de egressos, também estão permeados pela precariedade do sistema penitenciário e pelo contexto histórico de vida dos mesmos, pois a não existência da qualificação profissional, a situação socioeconômica que os restringiram ao acesso à educação, cultura, a saúde, ao lazer, a habitação enfim, a todos os direitos sociais de qualquer cidadão e, enquanto reclusos, mais uma vez tem seus direitos negados, agora com um agravante, sem o direito à cidadania.

É isso que preocupa muito os profissionais, falta um trabalho para que não ocorra a volta dos egressos ao sistema penitenciário, e isso tem acontecido frequentemente, e aumenta absurdamente com o passar dos anos, percebe-se que não há um trabalho eficaz nesse sistema. Acredita-se que se tivesse um trabalho voltado para reinserção social dentro da penitenciária, não haveria a reincidência e sim a garantia do desenvolvimento da autonomia do sujeito, sem o retorno a criminalidade.

Ao analisar o desenvolvimento que se obteve na política da assistência social ao egresso nos últimos anos, verifica-se considerável relevância, mais ainda a questão da falta de oportunidades no mercado de trabalho é muito séria, pois há um grande preconceito, o que também impossibilita inseri-los a sociedade, pois muitos se sentem isolados, incapacitados e acabam muitas vezes retornando ao mundo da criminalidade, ficam sem opções.

O governo precisa oferecer em primeiro lugar condições prisionais para que o reeducando possa ser preparado para o enfrentamento da vida aqui fora novamente, pois muitos quando ganham a liberdade não conseguem se adequar as exigências da sociedade. E em segundo lugar principalmente, oferecer políticas públicas que amparem o trabalho dos assistentes sociais na reinserção social e inserção no mercado de trabalho que é a grande queixa dos egressos.

Para essa realidade mudar, também é preciso que a sociedade cumpra com o seu papel, garantindo oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Como também é necessário um trabalho em conjunto com a rede, articulando as políticas públicas voltadas na reinserção social para que possibilite o maior acesso aos direitos sociais do egresso, a cidadania e emancipação.

A atuação do Assistente social torna-se evidente e de extrema importância no que se refere a reinserção social do egresso, pois é um profissional voltado a implementação de estratégias para o enfrentamento da questão social em suas múltiplas manifestações. O mesmo direciona suas atividades para a proposição e efetivação das políticas sociais nas esferas pública e empresarial, nas organizações da sociedade civil e nos movimentos sociais, contribuindo para a melhoria das condições de vida e trabalho, desenvolvendo ação multidisciplinar, crítica, pluralista e em sintonia com as rápidas mudanças da sociedade contemporânea, destacando-se ainda o seu compromisso com a democratização das relações sociais e com a promoção do exercício pelo da cidadania, exercendo a práxis na totalidade.

Portanto, esse estudo, cuja hipótese sugerida é que as ações desenvolvidas pelos profissionais de Serviço Social das diferentes áreas como: o atendimento individual, o acolhimento, a veiculação de informações, orientação, estímulo ao convívio familiar, grupal e social e a efetiva defesa de direitos contribuem sim para a reinserção social do egresso, além de viabilizarem sua emancipação, através de respostas positivas que superem os limites do sistema punitivo, confirmou a eficácia do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais, pois há um trabalho desenvolvido em diferentes serviços que possibilitam a reinserção social do egresso, tendo como foco principal a garantia e efetivação dos direitos sociais, proporcionando a recuperação do ser humano e os direitos de obter uma chance para cumprir o papel social e com isso resgatar a cidadania.

O Assistente Social é um profissional investigativo e interventivo, capaz de mediar e articular seu trabalho com as políticas públicas, voltando-se sempre para que se tenha uma sociedade mais justa e igualitária que possa desenvolver uma capacidade de decifrar a realidade, garantindo e efetivando sempre os direitos sociais, proporcionando a transformação social e a melhoria na qualidade de vida.

Assim, o principal meio para reinserção social do egresso, é o trabalho articulado com outros setores, através das políticas públicas que possibilitem um melhor retorno do egresso à sociedade, comunidade e suas famílias, sem o indício de retorno a criminalidade.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, J.T. **O que é justiça**. 3.ed São Paulo, Brasiliense, 1985.

BRASIL. **LEI Nº 8.662**, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Brasília, 7 jun. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2014.

CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. **Te prepara pra sair!** síntese analítica sobre a situação dos egressos do sistema penitenciário brasileiro. São Paulo: PUC-SP, 2006.

CRESS – 9º Região: **Legislação Brasileira Para o Serviço Social**: Coletânea de Leis, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) Assistente Social. Ed. 3, São Paulo, 2007.

DEMO, Pedro. **Metodologia do Conhecimento Científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

FALEIROS, V. P. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 84, p. 21-34, 2005.

FERREIRA, Angelita Rangel. **Crime-prisão-liberdade-crime**: o círculo perverso da reincidência no crime. Artigo síntese da Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GIL Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUARESCHI, P. Introdução. In P Guareschi & Jovchelovitch (orgs.) **Textos em representações sociais**. (6ªed.). Ed Vozes, Petrópolis. 2000.

GONÇALVES, Antonio Sérgio; GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **Redes de proteção social na comunidade**. In: GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. Redes de proteção social. Abrigos em movimento. 2010.p. 11-20.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LESSA, Sérgio, TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. Texto não publicado, 2004.

MAIA, Marilene. **Práxis da gestão social nas organizações sociais: uma mediação para a cidadania**. 2005. 193 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de serviço Social, Porto Alegre, RS, 2005.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3ª Edição, Livro I, Vol. II, 2004.

MIAILLE, Michel. **Introdução Crítica ao Direito**. 2 ed. Lisboa: Editorial Estampa: 1989.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, J.P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

PINHEIRO, P.S. **O estado de direito e os não privilegiados na América Latina**. In:

MENDEZ, Juan E.; O'DONNELL, G.; PNHEIRO, P.S. Democracia Violência e injustiça: o não estado de direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RUSCHE, Georg e KICHHHEIMER, Otto. **Punicação e Estrutura Social**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SARAMAGO, J. **Lei de talião**. 2002. Disponível em: <[www.quemtemsedevenha.com.br](http://www.quemtemsedevenha.com.br)>. Acesso em: 11 maio 2014.

Secretaria da Administração Penitenciária. **Pró-egresso**. Disponível em: <<http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/progresso.php>>. Acesso em: 26 mar. 2014.

SIMIONATTO, I. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

TRINDADE, José Damião de Lima. **A História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.

TORRES, Andréia Almeida. **Para além da prisão: experiências significativas do Serviço Social na Penitenciária da Capital/SP (1978-1983)**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

TORRES, A. A. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 67, p.76-92, 2001.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 2004.